

DECRETO Nº 2157/76
de 24 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOL. MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO
Nº 182 de 09/12/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.225.200,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.30	Assessoria e Planejamento	
1.30-03090402.01	Manutenção dos Serviços	
1.30-3130	Serviços de Terceiros	50.000,00
4.40	Divisão de Serviços Gerais	
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serviços de Protocolo, Arquivo e Zeladoria	
4.40-3140	Encargos Diversos.....	100.000,00
5.50	Divisão de Cultura	
5.50-08480251.01	Conclusão Anfiteatro	
5.50-4110	Obras Públicas.....	250.000,00
6.30	Divisão de Projetos e Urbanismo	
6.30-10915732.01	Manutenção dos Serviços	
6.30-3120	Material de Consumo.....	100.000,00
6.30-10915731.01	Equipamentos p/ Sinalização do Trânsito	
6.30-4130	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
7.30	Praças, Parques e Jardins	
7.30-10583281.01	Construção de Parques e Jardins	
7.30-4110	Obras Públicas.....	1.200.000,00
7.40	Divisão de Transporte	
7.40-03070212.03	Manutenção dos Serv. de Operação	
7.40-3111.02	Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil.....	400.000,00

Continuação do Decreto nº 2157/76


7.50	Setor de Const. de Vias e Propr. Públicos	
7.50-05221371.01	Repetidora em U.H.F.	
7.50-4130	Equipamentos e Instalações.....	18.200,00
10.40	Contribuições de Previdência	
10.40-15824942.01	I.N.P.S.....	900.000,00
10.40-15824942.02	Seguro Acidente Trabalho.....	350.000,00
10.40-15824942.03	F.G.T.S.....	600.000,00
10.40-15845000.01	PASEP.....	157.000,00
10.40-3250	Contribuições de Previdência.....	2.007.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior se
rá coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação
do orçamento vigente:


6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.03	Humanização de Bairros	
6.10-4120	Serv. em Reg. Prog. Especial.....	3.000.000,00
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas.....	1.225.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24
de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos
vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e
seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete